



Rio de Janeiro,  
27 de novembro de 1985

GTMAR-471/85

À  
FUNAI-Fundação Nacional do Índio  
Ministério do Interior  
SIA trecho 4, lote 750  
Brasília, DF

At.: Sr. José Apoena Soares de Meirelles  
Ass: Convênio CVRD / FUNAI

Senhor Presidente,

Dando continuidade ao objetivo fundamental do Convênio CVRD / FUNAI que é a demarcação das terras indígenas na área de influência do Projeto Ferro Carajás, vimos por meio desta encaminhar a proposta para criação da ÁREA INDÍGENA XINGU BACAJÁ.

Os últimos relatórios dos consultores Antonio Carlos Magalhães sobre a FRENTE DE ATRAÇÃO PARAKANÃ e Lux Vidal sobre a ÁREA INDÍGENA BACAJÁ defendem e justificam a necessidade de uma retomada dos termos básicos dos processos FUNAI BSB/0707/79 e BSB/3832/78 que propõem o estabelecimento de uma área contínua para os grupos PARAKANÃ-XIKRIN-ARAWETÉ e ASSURINI (ver mapa anexo), área esta que garanta um território adequado à sobrevivência presente e futura destes povos face às transformações iminentes que a região sofrerá, notadamente: o complexo hidrelétrico do Xingu e o avanço das frentes mineradoras e agrícolas.

Cumpramos acrescentar ainda o interesse em se preservar uma porção significativa da mata amazônica com seus habitantes originais felizmente ainda pouco desfigurada, dando-nos a todos a rara oportunidade de, evitando o fato consumado, anteciparmos e orientarmos as mudanças inevitáveis que ali sucederão.





De modo a complementar e fundamentar a proposta que ora encaminhamos a Vossa Senhoria, os referidos consultores solicitaram o parecer de dois outros antropólogos, conhecedores das áreas ARAWETÉ e ASSURINI, respectivamente o Prof. Eduardo Viveiros de Castro e a antropóloga Regina Müller.

Esta companhia quer, em fim, manifestar seu endosso à presente proposta que nos parece conforme aos princípios que norteiam a política indigenista do governo brasileiro, dentre os quais a volta defesa e garantia da integridade territorial das comunidades indígenas. Neste sentido, submetemos à FUNAI o projeto de criação da área indígena XINGU-BACAJÁ comprometendo-nos a assegurar, após as análises pertinentes ao Convênio, a aprovação financeira, consultoria antropológica adicional que se fizer necessária, além do apoio logístico na região para os trabalhos subsequentes.

Fazendo nossas as recomendações consubstanciadas na proposta que aqui encaminhamos, na qual, a oportunidade e urgência de sua implementação são ressaltadas, agradecemos antecipadamente a vossa atenção aguardando notícias quanto à tramitação consequente do documento em causa.

Atenciosamente

Maria de Lourdes Davies de Freitas  
Coordenação de Meio Ambiente

ORIGINAL ASSINADO  
POR MOURCINHA

LD